DECRETO Nº 147, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 635.150,60 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 094 - 26.782.0004.2043.0000
MANUTENÇÃO E CONSERCAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS 57.230,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 1.759

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 209 - 12.361.0009.2097.0000
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL 4.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R: 1.540

Ficha: 239 - 12.782.0009.2274.0000
PDDE-M PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL 75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 366 - 13.392.0011.2127.0000
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 52.654,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 1.500

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 471 - 10.302.0005.2045.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE 94.266,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R: 1.500

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 409 - 10.302.0007.2061.0000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 288.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R: 1.500

Ficha: 383 - 10.301.0006.2058.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA 64.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R: 1.600

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 092 - 26.782.0004.2043.0000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS -51.220,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R: 1.759

Ficha: 096 - 26.782.0004.2044.0000
MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, E CANALIZAÇÃO PLUVIAL -6.010,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R: 1.759

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 211 - 12.361.0009.2097.0000
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL -4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R: 1.540

Ficha: 238 - 12.782.0009.2274.0000
PDDE-M PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL -75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 335 - 13.122.0001.2026.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E DESPORTO -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R: 1.500

Ficha: 336 - 13.122.0001.2026.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E DESPORTO -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R: 1.500

Ficha: 338 - 13.122.0001.2026.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E DESPORTO -1.148,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
F.R: 1.500

Ficha: 348 - 13.392.0011.1061.0000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 1.500

Ficha: 349 - 13.392.0011.1072.0000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R: 1.500

Ficha: 350 - 13.392.0011.2121.0000
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS -9.506,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R: 1.500

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 408 - 10.302.0007.1033.0000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DEMAIS PRÉDIOS -37.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R: 1.500

Ficha: 411 - 10.302.0007.2061.0000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL -338.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R: 1.500

Ficha: 461 - 10.305.0008.2286.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMACIA MUNICIPAL -6.866,60
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
F.R: 1.500

Ficha: 404 - 10.301.0006.2287.0000
MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -64.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
F.R: 1.600

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

Titular: LEANDRO AGUIRRE HENDGES

Suplente: EMANUELY EDUARDA AMARAL DOS SANTOS VALADÃO

Representantes Movimento Popular:

Titular: MARILENE NUNES SALES

Suplente: CLAUDECY BARRETO DOS SANTOS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: GLAUCE PATRICIA S. R. FERREIRA

Suplente: DORALINA GOMES CASTILHO

Representantes de Associação de Moradores:

Titular: IONICE SOUZA DE ANDRADE

Suplente: SAMIRA SOUZA RIBEIRO

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS será para o Biênio de 2024/2026.

Artigo 3º. A posse dos Conselheiros será dada pelo Prefeito do Município de Paranatinga em reunião especialmente convocada, para a instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação Social - FMHIS.

Artigo 4º. Compete a Secretaria de Assistência Social, proporcionar os meios necessários ao funcionamento do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário em relação ao Decreto Municipal nº 2431 de 17 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 25 de julho de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N. 291/2024.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO N. 291/2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO META FÍSICA: 411.109,87 M²**	**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSYKA WISNIESKI SOUZA CREA: 1216834725**

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **RAFAEL DA SILVA FERREIRA**

CREA MT 047443

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Paranatinga, 22 de julho de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

RAFAEL DA SILVA FERREIRA

Engenheiro Civil

CREA/MT047443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EXTRATOS TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – COMPETÊNCIA 07/2024

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 166/2022

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Ângela Cristina da Silva Coelho

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão **15 de julho de 2024, a pedido do servidor por motivos particulares.**

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 186/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Débora Dias Sancoré

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão **a partir do dia 30 de julho de 2024, a pedido da servidora por motivos particulares.**

Cargo: **Professora**

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 276/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Luzinete Francisca da Silva

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão **a partir do dia 01 de julho de 2024, a pedido da servidora.**

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Extrato de Termo Rescisão ao Contrato: 201/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Renata Santos Carvalho

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão **a partir do dia 08 de julho de 2024, por motivos particulares.**

Cargo: **Agente de Vigilância**

DECRETO Nº 147, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 25 DE JULHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 635. 150,60 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta

centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha: 094 - 26.782.0004.2043.0000

MANUTENÇÃO E CONSERCAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS 57. 230,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.759

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 209 - 12.361.0009.2097.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL 4.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R: 1.540

Ficha: 239 - 12.782.0009.2274.0000

PDDE-M PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL 75.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 366 - 13.392.0011.2127.0000

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 52.654,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.500

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 471 - 10.302.0005.2045.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE 94.266,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R: 1.500

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 409 - 10.302.0007.2061.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 288.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R: 1.500

Ficha: 383 - 10.301.0006.2058.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA 64.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R: 1.600

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha: 092 - 26.782.0004.2043.0000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS -51. 220,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R: 1.759

Ficha: 096 - 26.782.0004.2044.0000

MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, E CANALIZAÇÃO PLUVIAL -6.010,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R: 1.759

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 211 - 12.361.0009.2097.0000

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COMO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R: 1.540

Ficha: 238 - 12.782.0009.2274.0000

PDDE-M PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL -75.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R: 1.500

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 335 - 13.122.0001.2026.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E DESPORTO -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R: 1.500

Ficha: 336 - 13.122.0001.2026.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E DESPORTO -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R: 1.500

Ficha: 338 - 13.122.0001.2026.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E DESPORTO -1.148,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

F.R: 1.500

Ficha: 348 - 13.392.0011.1061.0000

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R: 1.500

Ficha: 349 - 13.392.0011.1072.0000

AQUISIÇÃO DE VEICULOS -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R: 1.500

Ficha: 350 - 13.392.0011.2121.0000

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS -9.506,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R: 1.500

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 408 - 10.302.0007.1033.0000

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DEMAIS PRÉDIOS -37. 400,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R: 1.500

Ficha: 411 - 10.302.0007.2061.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL -338.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R: 1.500

Ficha: 461 - 10.305.0008.2286.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMACIA MUNICIPAL -6. 866,60

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

F.R: 1.500

Ficha: 404 - 10.301.0006.2287.0000

MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -64.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R: 1.600

Art. 3° Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 25 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

EXTRATOS ADITIVOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – COMPETÊNCIA 07/2024

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 078/2023

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a): Agneide de Anchieta Moreira

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado no cargo de **Monitora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atualmente afastada por motivos de Saúde pelo INSS.

Vigência: **de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de outubro de 2024.**

Valor Base: a **R$ 1.556,85 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, oitenta e cinco centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 009/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a): Aureliana Horta dos Santos

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado no cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: **de 05 de janeiro de 2024 a 29 de dezembro de 2024.**

Valor Base: a **R$ 4.160,32 (Quatro mil, cento e sessenta reais, trinta e dois centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato: 282/2023

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a): Angela de Carvalho Silva

Objeto: Prorrogação do contrato por tempo determinado no cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: **de 01 de agosto de 2023 à 25 de setembro de 2024, pois a mesma encontra-se afastada pelo INSS.**

Valor Base: a **R$ 1.660,70 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos),** que será pago mensalmente.

EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE JULHO/2024

Extrato de Contrato: 386/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Paulo Cesar Cardoso de Jesus

O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal, **para atuar como motorista de transporte escolar,** com as atribuições previstas na Lei Complementar n° 016/2014, **devendo perfazer uma carga horária de 40(Quarenta) horas semanais,** ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Contratação Temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação conforme Ofício n° 453/2024/SME, vaga considerando o requerimento de exoneração do servidor Luciano da Silva e considerando que o servidor José Penariol Filho está usufruindo de licença prêmio e que o servidor Cladson Berbel está com licença prêmio agendada.

Vigência: **de 01 de julho de 2024 à 01 de julho de 2025**

Valor base **R$ 2.055,40 (Dois mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Contrato: 387/2024

Contratante: **Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a):Clara Amada Borges dos Santos

O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à Secretaria **Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal, para desempenhar suas funções**nas linhas de transporte escolar rural,** com as atribuições previstas na Lei Complementar n° 016/2014, **devendo perfazer uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais, no período matutino e vespertino,** ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Contratação Temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício n° 429/2024/SME, vaga para atuar nas linhas de transporte escolar rural.

Vigência: **de 01 de julho de 2024 à 01 de julho de 2025**

Valor base **R$ 1.556,85 (Mil quinhentos e cinquenta e seis reais, oitenta e cinco centavos),),** que será pago mensalmente.
